



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.480, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SEBASTIÃO DE FÁTIMA BICUDO PARA DENOMINAR PONTE EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 139/2024, de autoria do Vereador Benedito Dafê Gonçalves Filho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PONTE SEBASTIÃO DE FÁTIMA BICUDO a obra do sistema viário municipal, localizada no cruzamento da Rua Silvares e da Av. João Cernach, conforme mapa anexo.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais